



Via Direta

Boletim informativo da
Seção Judiciária do Acre.

Ano VI Nº 10.

1º de junho de 2008

Instituído pela Portaria/DIREF 091/2003.

Colabore com informações e notícias, através de
informativo@ac.trf1.gov.br

COMPOSIÇÕES

“Nem reproduzir a realidade pela imagem, nem estruturá-la pelo pensamento mas ir ao fundo da primeira com a potência da segunda”. É com estas palavras que a artista plástica Helem Paschoal Vasquez apresenta a exposição Composições, que permanecerá no Espaço Cultural até o dia 2 de setembro.

O Vernissage aconteceu no dia 5 de agosto, terça-feira, e contou com a presença de magistrados, servidores, amigos e familiares da artista e o público que visitava a Seccional. A artista plástica, que é irmã da servidora Criseida, a todo tempo, externava a felicidade em realizar sua primeira exposição.

Sobre a artista

Nascida em Rio Branco, Acre, Helem Paschoal Vasquez, desde bem pequena, deslumbrava-se com as artes. A música clássica ouvida com frequência pela família fazia sua sensibilidade aflorar, e a poesia sempre enaltecida por seus pais abria sua percepção para o mundo da abstração. Os livros fizeram parte da sua infância, e o desenho era sua principal distração.

Saindo da adolescência, foi concluir seus estudos na cidade do

Rio de Janeiro e, ali, teve seu primeiro contato com a pintura. Na cidade serrana de Petrópolis, conheceu o conceituado artista plástico Ney de Lima, que a incentivou em suas primeiras pinceladas.

A predominância de sua pintura tende para o impressionismo e o expressionismo, mas podemos observar também outros estilos presentes em seus quadros, o que a faz se definir como “experimentalista”.

Produziu até então poucas telas, mas todas com intensidade e força, afirmando que para se criar uma obra de arte, que se distingue do mero figurativo, é necessário que haja uma concepção, uma gestação e, finalmente, um parto, ou seja, a concretização da inspiração causa dor e contentamento.

Recentemente, regressou para Rio Branco com o marido Robespierre, onde vem exercendo a advocacia e continua na incessante procura por novas linguagens, para que possa realizar o que mais lhe agrada: a produção do que lhe afeta como libertador das sensações, do que entenece e transcende o mero suporte para o belo e o sublime - a busca da subjetividade!

Novidades do Pro-Social

- ⌘ Desde o dia 01/08/2008, está autorizado o procedimento Escleroterapia (“aplicação-varizes”), ressaltando que para a cobertura do benefício será exigida a autorização prévia junto ao Serviço Médico da Seccional, por ser tratamento invasivo que requer todo cuidado e atenção possíveis;
- ⌘ Passou a ser autorizado pelo Pro-Social o procedimento DIU Dispositivo Intrauterino, mas com preço condicionado à tabela do Tribunal, não superior a R\$ 280,00, incluindo o DIU convencional de cobre, honorários médicos e taxas;
- ⌘ Os exames pré-admissionais não são mais de responsabilidade da Justiça Federal, nem do Pro-Social. A partir de 17/07/2008, os pré-admissionais passaram a ser integralmente custeados pelo candidato aprovado em concurso;
- ⌘ Foram autorizados os procedimentos de esterilização cirúrgica (vasectomia e laqueadura), sujeita à homologação do perito médico ou da Junta Médica, desde



que atendidos os termos da Portaria n. 048, de 11/02/1999, do Ministério da Saúde, e comprovadas as condições do artigo 4º da referida Portaria, assim como assinados os Termos de Consentimento pelo paciente e seu cônjuge;

⌘ A partir de 07/07/08, os beneficiários que possuem dependentes excepcionalmente inscritos por decisão do Conselho Deliberativo, ou seja, fora os que estão relacionados no art. 5º do Regulamento Geral do Pro-Social (Ex: irmãos curatelados, ex-cônjuges, etc), pagarão um custeio de 50% sobre quaisquer procedimentos utilizados pelo dependente nesta condição;

⌘ Voltou a ser autorizada, sem prévio exame da SECBE, a cirurgia oftalmológica refrativa, desde que homologada pelo Perito Médico da Seccional sob cuja jurisdição for realizada e se atendidos a certos requisitos, como por exemplo: o paciente ser maior de 18 anos e ter grau estável há pelos menos 01 ano, graus de miopia entre -5 e -10 e hipermetropia até -6, com ou sem astigmatismo associado com grau até -4;

“Defendo com veemência a supressão da essência sobre a técnica e costume dizer que a técnica deve ser domada como um cavalo selvagem, para que não se sobreponha sobre o espírito.” - Helem Paschoal Vasquez artista plástica